



PREFEITURA DE
CAMANDUCAIA

DECRETO Nº 0188/20, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p>PUBLICADO EM</p> <p><u>29 / 09 / 2020</u></p> <p>Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p><u>Acinta</u></p>	<p>“Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.”</p>
---	---

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 173/ 2020 de 28 de AGOSTO de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 173/2020, **por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF		Nascimento	Deficiente	POSICÃO
88000337	MARINA ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,50	95,00	137,50		29/07/1996		32º Cadastro reserva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na sua publicação, em 29 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 29 de Setembro de 2.020.

EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito de Camanducaia/MG